



DECRETO Nº 275, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**DESTITUI CONSELHEIRO (A)
TUTELAR A PEDIDO.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso da atribuição que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído, a pedido, da composição do Conselho Tutelar da
Regional IV, o conselheiro **Edwilson de Almeida Tonini**, anteriormente
nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 08/2020, para atuar no
quadriênio 2020-2024, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus
efeitos à data consignada em seu Art. 1º

Cariacica-ES, 26 de setembro de 2022.



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito do Município

PROC.: 10.991/2022

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 275, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

DESTITUI CONSELHEIRO (A) TUTELAR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído, a pedido, da composição do Conselho Tutelar da Regional IV, o conselheiro Edwilson de Almeida Tonini, anteriormente nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 08/2020, para atuar no quadriênio 2020-2024, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data consignada em seu Art. 1º

Cariacica-ES, 26 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito do Município

DECRETO Nº 276, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL - EMEFTI ÁLVARO ARMELONI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral - EMEFTI Álvaro Armeloni, situada à Rua São Jorge, n.º 02, bairro Alto Lage, Cariacica/ES, para oferecer o Ensino Fundamental de Tempo Integral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 522, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Tereza Marquardt Tesch - matrícula nº 35.645-12, ocupante do cargo de MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 526 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA PARCIALMENTE PORTARIA/GP/Nº 263, DE 30 DE ABRIL DE 2021, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º Alterar parcialmente o artigo 1º, inciso XXII, da Portaria/GP/Nº. 263, de 30 de abril de 2021, publicada no diário oficial em 06 de maio de 2021, que versa sobre os representantes do Conselho de Alimentação Escolar no Fórum Municipal de Educação de Cariacica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]

XXII - Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: Célio Marcondes Alves

Suplente: Olímpio Muniz Gavi

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 263/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 528, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos aos servidores estatutários, abaixo descritos:

I - Aleina da Silva Pancini Evaldt, matrícula nº 116.093-1, ocupante do cargo de AMNS I -

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br